



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 560/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão para análise das propostas de outorga do título de Biólogo(a) Honorário(a) e nomeia seus membros.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* da Diretoria e do Plenário, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando a Resolução CFBio nº 353, de 5 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para análise das propostas de outorga do título de Biólogo(a) Honorário(a), que será composta pelos seguintes membros:

- Thâmara Gonçalves dos Reis, CRBio nº 134981/04-D, Coordenadora;
- Eric Guttierrez Soares de Meneses, Secretário;
- Atenágoras Café Carvalhais Júnior, CRBio nº 062343/04-D, Vogal.

Art. 2º Compete à Comissão analisar as propostas apresentadas pelos Conselhos Regionais de Biologia destinadas à outorga do título de Biólogo(a) Honorário(a), observados os requisitos definidos na Resolução CFBio nº 353/2014, ou naquela que venha a substituí-la.

Parágrafo único. Após o recebimento do processo, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer conclusivo sobre a matéria.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação da Comissão, e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 2 de agosto de 2024.

Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D